



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Relatório - SEI nº 2/2024/DMED/GAS/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, *data da assinatura eletrônica.*

RELATÓRIO DE GESTÃO DO COMITÊ DE ESTUDO DA MORTALIDADE FETAL E INFANTIL (CEMFI) - 2023

1. FINALIDADE

Apresentar o Relatório de Gestão do Comitê de Estudo da Mortalidade Fetal e Infantil do HC-UFTM

2. PERÍODO DE ABRANGÊNCIA

2023

3. MEMBROS DA COMISSÃO

- Fernando de Freitas Neves, representante da Divisão Médica, Presidente;
- Cristina da Cunha Hueb Barata de Oliveira, representante do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, Vice-Presidente;
- Mario Sergio Silva Gomes Caetano e Fernanda Cristina da Silva Alves Ribeiro, Representantes da Unidade Materno Infantil;
- Fabiana Jorge Bueno Galdino Barsam, Representante da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal;
- Paula Beatriz de Oliveira, Responsável Técnica de Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal;

- Luciana Silva Bessa, Representante do Núcleo de Vigilância Epidemiológica;
- Simone Santos Silva, Secretária.

4. CRONOGRAMA E PAUTAS

Data: 14/02/2023

Pautas: Investigação de Óbitos Fetal, Infantil, Materna e Mulheres em Idade Fértil

Data: 02/05/2023

Pautas: Reunião Extraordinária Investigação de Óbitos Fetal e Infantil

Data: 12/05/2023

Pautas: Investigação de Óbitos Investigação de Óbitos Fetal e Infantil

Data: 29/08/2023

Pautas: Investigação de Óbitos Investigação de Óbitos Fetal e Infantil

Data: 27/10/2023

Pautas: Investigação de Óbitos Investigação de Óbitos Fetal e Infantil

Data: 19/12/2023

Pautas: Investigação de Óbitos Investigação de Óbitos Fetal e Infantil

5. DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES

O presente relatório tem como objetivo apresentar as discussões e deliberações das Reuniões dos Comitês de Estudo da Mortalidade Fetal, Infantil, Materna e Mulheres em Idade Fértil referentes aos óbitos ocorridos nos meses de agosto e setembro de 2022. Foram

apresentados e discutidos 6 óbitos infantis e nenhum óbito fetal e 4 óbitos mulheres em idade fértil.

O presente relatório tem como objetivo apresentar as discussões e deliberações das Reuniões do Comitê de Estudo da Mortalidade Fetal e Infantil, referentes aos óbitos ocorridos no mês de outubro, novembro e dezembro de 2022. Foram apresentados e discutidos 4 óbitos infantis e nenhum óbito fetal.

O presente relatório tem como objetivo apresentar as discussões e deliberações das Reuniões do Comitê de Estudo da Mortalidade Fetal e Infantil, referentes aos óbitos ocorridos no mês de maio 2023. Foram apresentados 7 óbitos infantis e nenhum óbito fetal.

O presente relatório tem como objetivo apresentar as discussões e deliberações das Reuniões do Comitê de Estudo da Mortalidade Fetal e Infantil, referentes aos óbitos ocorridos no mês julho de 2023. Foram apresentados 6 óbitos infantis e nenhum óbito fetal e 1 óbito materno.

O presente relatório tem como objetivo apresentar as discussões e deliberações das Reuniões do Comitê de Estudo da Mortalidade Fetal, infantil e mulheres em idade fértil referentes aos óbitos ocorridos no mês junho de 2023 e mulher em idade fértil ocorridos no mês de agosto de 2022, foram apresentados 8 óbitos mulheres em idade fértil e 6 óbitos infantil e nenhum óbito fetal.

Foi apresentado e discutido 1 caso óbito infantil em reunião extraordinária.

Foi apresentado e discutido 1 óbito materno em reunião ordinária.

Foram realizadas análises sobre o preenchimento adequado das declarações óbitos e se havia ou não previsibilidade de óbito. Foi sugerido participação de pelo menos residente da ginecologia o que será levado para discussão com chefias de Unidade e responsável pelos mesmos.

Não tivemos todas reuniões exigidas durante o ano de 2023 devido a mudança do nosso Arquivo SAME e a dificuldade de encontrar prontuários físico para as investigações.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Freitas Neves, Chefe de Divisão, Substituto(a)**, em 09/04/2024, às 07:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38017452** e o código CRC **273B64F5**.

Referência: Processo nº 23521.012426/2022-46 SEI nº 38017452

Criado por [saimon.mendes](#), versão 3 por [saimon.mendes](#) em 08/04/2024 15:19:04.